



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: Fabio.nova@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete (15) 3259-8325



Requerimento Nº 1532/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficial o **Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Tatuí**, para que informe a esta Casa Legislativa, sobre a possibilidade de realizar campanhas educativas, sinalizações com placas e de solo para orientar à população sobre o tráfego de veículos em rotatórias conforme o artigo 215 do CBT e também para que os motoristas deem preferência na circulação dos pedestres, conforme o artigo 70 do CTB.

JUSTIFICATIVA

O Código Brasileiro de Transito (CTB) no **Art. 215** no capítulo XV das infrações determina penalidade a quem “... **Deixar de dar preferência de passagem ... a) a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória**”. E em seu **Art. 70** determina que “**Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código**”. Portanto, é de fundamental importância divulgar as informações contidas no CTB visando melhorar a educação no trânsito para diminuir o número de acidentes neste município.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 30 de Maio de 2022.

FÁBIO VILLA NOVA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=81230D7U6N1P509E>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8123-0D7U-6N1P-509E



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 2587/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 8123-0D7U-6N1P-509E